



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 359, de 19 de setembro de 2005, **faz saber** a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos da Lei nº 6.494, de 07/12/77, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Portaria MPT nº 116, de 15 de maio de 1992, da Portaria MPT nº 044, de 1º de março de 2000, da Portaria MPT nº 119 de 18 de abril de 2002, da Portaria MPT nº 304 de 03 de dezembro de 2002 e da Portaria nº 29 de 15 de fevereiro de 2005, realizar-se-á Concurso de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso destina-se ao provimento de 08 (oito) vagas, de preenchimento imediato, e as demais vagas que surgirem no decorrer da vigência do concurso, para a realização de estágio curricular remunerado nas áreas de **INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E COMUNICAÇÃO**, tendo por objetivo proporcionar ao estudante experiência prática na linha de formação, constituindo-se em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. As vagas para início imediato são para atuação nos Edifícios sedes da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, situados na Rua Aurora, 955, Santa Ifigênia, São Paulo - SP e na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo - SP, e serão distribuídas da seguinte forma:

I - 06 (seis) vagas para estágio na área de **INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO**; sendo 2 (duas) para o período da manhã e 4 (quatro) para o período da tarde, destinadas a estudantes dos cursos de **Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia de Processamento de Dados, Licenciatura em Informática** ou qualquer outro curso superior na área de **Informática**;

II - 01 (uma) vaga para a área **PERICIAL CONTÁBIL** destinada a estudantes do curso de **Ciências Contábeis**.

III - 01 (uma) vaga para a área de **COMUNICAÇÃO** destinada a estudantes do curso de **Comunicação Social / Jornalismo**;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, dentro do horário de expediente da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, devendo o horário do curso de graduação ser compatível com o horário de estágio, sob pena do indeferimento da admissão para o estágio.
- 1.3. O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), fixada nos termos da Portaria PGR/MPU nº 185, de 30.4.2007, que poderá ser reajustada periodicamente, a critério exclusivo da Procuradoria Geral da República.
- 1.4 O estágio terá a duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 2 (dois) anos, nos termos das normas regulamentadoras citadas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 2.1. É requisito para a admissão estar o candidato regularmente matriculado em curso de graduação superior, nos termos citados no item anterior, respectivamente à área de concorrência, e com frequência efetiva nos cursos das especialidades solicitadas, devendo ter cursado pelo menos **50% da Carga Horária** exigida para a Graduação, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior.
- 2.2 Para todas as áreas, deverão os estudantes, possuir conhecimentos em Word, Excel e Internet ou equivalentes nos aplicativos de código aberto.
- 2.3 Especificamente para os estudantes de Ciências Contábeis não será exigido que o candidato tenha cursado a disciplina “perícia”, sendo necessário apenas conhecimentos acerca das Normas do CFC relativas à perícia e ao perito, visto que são essenciais para atuação na assessoria Contábil da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Concurso destina-se ao provimento de 08 (oito) vagas para estágio, sendo 6 (seis) para área de Informática; 1 (uma) para área Pericial Contábil e 1 (uma) para a área de Comunicação, de preenchimento imediato, e para as demais vagas que surgirem no decorrer da vigência do concurso.
- 3.2. Serão reservadas 10% do total de vagas da área de Informática para os candidatos portadores de deficiência, nos termos e definições do Decreto nº 3.298/99.
- 3.3. O número fracionário resultante da aplicação do percentual indicado será arredondado para o número inteiro seguinte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3.4. O candidato portador de deficiência deverá declarar tal condição no ato da inscrição, juntando o Laudo Médico de que trata o inciso IV do artigo 39 do Decreto nº 3.298/99, bem como solicitar, caso necessário, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início das provas, observados os horários de funcionamento da Procuradoria Regional de Trabalho da 2ª Região, tratamento diferenciado para se submeter às provas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão inscrever-se no Concurso os alunos pertencentes às instituições de ensino conveniadas com a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

4.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas no período compreendido entre 28 de maio de 2007 e 25 de junho de 2007, no horário das 10:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizada na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I - Ficha de inscrição, disponível no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região na *Internet*, no endereço www.prt2.mpt.gov.br, devidamente preenchida;

II - Cópia de documento de identidade contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;

III - 01 (uma) foto 3 x 4;

IV - Cópia do histórico escolar ou de outro(s) documento(s) equivalente(s) que comprove(m) estar o candidato regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso, bem como ter cumprido pelo menos 50% da Carga Horária exigida para a Graduação, com indicação das respectivas notas e aprovação (ou não) de cada disciplina cursada desde o 1º ano.

V - Instrumento de procuração, quando for o caso, com a indicação de poderes específicos para promover a inscrição do candidato no concurso.

4.4. Não será aceita inscrição condicional; podendo o candidato, entretanto, apresentar a comprovação da Carga Horária exigida no inciso IV do item 4.3 e da matrícula no 1º semestre de 2007 no momento de sua convocação, caso seja aprovado.

4.5. É vedada a inscrição por via postal ou por qualquer meio eletrônico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. As provas terão duração de 03 (três) horas e versarão sobre as matérias elencadas nos Anexos I e II, respectivamente, para as áreas de Informática e de Pericial Contábil.

5.1.1. Durante a realização das provas não será permitida a consulta a nenhum material, exceto para a prova referente à área Pericial Contábil, na qual permitir-se-á a utilização de calculadora simples.

5.2. Para a área de Informática, a prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo atribuído a cada uma delas o valor de 0,5 (meio) ponto.

5.3. Para a área Pericial Contábil, a prova será composta de duas partes - "A" e "B" - , com 10 (dez) questões objetivas cada uma, num total de 20 (vinte) testes, sendo atribuído a cada questão o valor de 0,5 (meio) ponto.

5.3.1. A parte "A", versará sobre questões de contabilidade e a parte "B" sobre questões de Legislação.

5.3.2. Será considerado eliminado o candidato que zerar em uma das partes "A" ou "B", ainda que alcance o mínimo previsto no item 7.2.

5.3.3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para contratação o candidato que obtiver maior nota na Parte "A" e, em permanecendo empate, aplicar-se-á o critério fixado no item 7.3.

5.4. Para a área de Comunicação, a prova constará de uma única questão discursiva que deverá ser respondida no espaço indicado (máximo de 25 linhas). Serão considerados para avaliação os seguintes critérios: o emprego da técnica do texto jornalístico (objetividade, concisão, clareza e precisão), o entendimento correto da situação concreta apresentada, a utilização correta das normas gramaticais da Língua Portuguesa, noções de direito.

6. DO DIA E LOCAL DA PROVA

6.1. A prova será realizada no dia 02 de julho de 2007, com início às 14h e término às 17h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizado na Rua Aurora, nº 955, Santa Ifigênia, São Paulo, Capital, devendo o candidato comparecer com antecedência de uma hora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de nota final, composta pela somatória dos pontos atribuídos às questões objetivas para as áreas de Informática e Pericial Contábil, e pela ordem decrescente das notas únicas atribuídas às provas da área de Comunicação.

7.2. Será considerado aprovado o candidato cuja nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco); válido para todas as áreas, observado para a área Pericial Contábil o critério estabelecido no item 5.3.2.

7.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que possui a maior média global na somatória de todas as notas fornecidas pelo histórico escolar, observado primeiramente para a área Pericial Contábil o item 5.3.3, supra.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados (geral e de portadores de deficiência, conforme Decreto nº 3.298/99), serão afixadas, a partir do dia 10 de julho de 2007, nos edifícios sedes da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizados na Rua Aurora nº 955, Santa Ifigênia, São Paulo, Capital, e na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital, além de publicação na página da Procuradoria na *Internet* (www.prt2.mpt.gov.br).

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da lista de classificação dos candidatos aprovados, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente caso vença em dia que não haja expediente na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

8.2.1. Os recursos deverão ser protocolizados na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizada na rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital, de Segunda à Sexta-feira das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, após a publicação da decisão dos eventuais recursos interpostos, podendo os demais aprovados serem convocados posteriormente, no decorrer do período de vigência do concurso e na medida em que se abrirem novas vagas.

9.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento do instrumento de convocação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO

10.1. O concurso terá validade de 06 (seis) meses, admitindo-se uma única prorrogação por igual período, nos termos da Portaria PGR nº 29, de 15 de fevereiro de 2005, a contar da homologação desta Seleção Pública.

São Paulo, 21 de maio de 2007 .

ROBERTO RANGEL MARCONDES
Procurador-Chefe



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ANEXO I – PROGRAMA

ÁREA DE INFORMÁTICA

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO

1. Conhecimentos básicos de instalação, operação e suporte nos sistemas operacionais Linux e Windows;
2. Hardware: noções de montagem, configuração e manutenção;
3. Noções de instalação, configurações e suporte a Softwares Livres e Proprietário;
4. Conhecimento básico de aplicativos: pacote Microsoft Office, OpenOffice, Internet Explorer e Mozilla FireFox;
5. Redes de computadores: protocolo TCP/IP, segurança de rede, Internet, Intranet;
6. Noções de Banco de Dados com ênfase em MySQL e SQL;
7. Linguagem de programação PHP e JAVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO II – PROGRAMA

ÁREA PERICIAL CONTÁBIL

1. CONTABILIDADE

I - Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93).

- 1.1. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
- 1.2. Sistema de Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas; Registros das Transações.
- 1.3. Patrimônio
 - 1.4.1. Conceito Contábil
 - 1.4.2. Diferenciação entre Capital e Patrimônio.
 - 1.4.3. Conceitos de Capital: (social ou nominal, próprio, de terceiros, total à disposição da entidade, capital realizado e a realizar, e autorizado).
 - 1.4.4. Equação Fundamental do Patrimônio.
 - 1.4.5. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido
 - 1.4.6. Critério de Avaliação dos Componentes Patrimoniais.
- 1.4. Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado.
- 1.5. Receitas, Despesas: Conceitos, Contabilização, Classificação e Tratamento Contábil.
- 1.6. Apuração e Distribuição do Resultado.
- 1.7. Exercício Social e Regime Contábil, Regime de Caixa e de Competência. Exercício Financeiro.
- 1.8. Registro Contábil das Operações Típicas de uma Sociedade Comercial.
- 1.9. Operações Financeiras
- 1.10. Operações com Mercadorias: Resultado com Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos.
- 1.11. Provisões em Geral.
- 1.12. Balancete de Verificação
- 1.13. Demonstrações Financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e alterações, e CVM: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
 - 1.14.1. Conceitos, Composição, Características e Estrutura.
 - 1.14.2. Forma de Evidenciação, Obrigatoriedade, Importância e Finalidade.

2. LEGISLAÇÃO:

- 2.1. Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT – Artigos: 29, 41, 58, 58-A, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 129, 130, 130-A, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 145, 189, 192, 193, 402, 403, 404, 442, 443, 457, 458, 477, 487, 488, 489 e 491.

- 2.2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ARTIGO 7º e incisos.